



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0130671-34

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

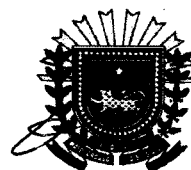
MATRÍCULA

130.671

FOLHA

01F

Campo Grande-MS



DATA: 22 de agosto de 2016.***.

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 02** (dois), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HARMONIA II**, localizada na Rua Francisco Manoel da Silva, nº 930, neste Município e Comarca, residência em alvenaria, térrea, composta de sala de TV, sala de jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social, dois quartos e garagem descoberta (1 vaga), com área privativa construída de 57,81m² e coeficiente de proporcionalidade de 25,00%. Possui 113,75m² de terreno total, sendo 86,75m² de uso privativo e 27,00m² comum de uso exclusivo, com os limites e confrontações do terreno total (privativo + comum de uso exclusivo), assim descritos (considerou-se o observador dentro do terreno privativo da unidade e de frente para a Rua Francisco Manoel da Silva): 5,00 metros de frente, para a Rua Francisco Manoel da Silva; 5,00 metros de fundos, para parte do lote 06; 22,75 metros a direita, com a casa 01 (nº 936); e 22,75 metros a esquerda, com a casa 03 (nº 926). Edificada sobre o lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 61 (sessenta e um), do **PARCELAMENTO JARDIM LOS ANGELES - BAIRRO LOS ANGELES**, localizado com frente para a Rua Francisco Manoel da Silva, lado par, à 40,00 metros da Rua Coronel Moreira Cezar, com os seguintes limites e confrontações: frente, 20,00 metros, com a Rua Francisco Manoel da Silva; fundo, 20,00 metros, com o lote 06; lado direito, 22,75 metros, com o lote 13; e lado esquerdo, 22,75 metros, com o lote 15, perfazendo a área total de 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados).***.

PROPRIETÁRIO: **WALKINER GONÇALVES FRANÇA**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador do RG nº 657.281 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 607.853.061-53, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 727, apto. 202, Bairro Amambai, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: R-06 da Matrícula nº 48.951, Livro 02, desta Serventia Registral, em 22/08/2016. PROT. nº 316.468 de 05/08/2016. Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2016. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial _____ ***.

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 321.776 de 09/12/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor, com força de Escritura Pública, sob nº 8.4444.1402357-0, emitido em Campo Grande-MS, aos 07/12/2016, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº

Continua na ficha 01 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0130671-34

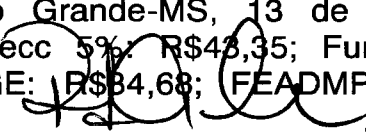
MATRÍCULA

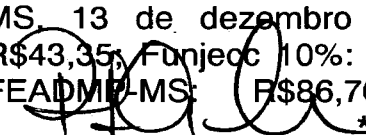
130.671

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **DIEGO PELZL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG nº 001466225 SSP/MS, inscrito no CPF nº 015.543.991-06, residente e domiciliado na Rua Teodoro Aurélio de Oliveira, nº 103, Conjunto Residencial Botafogo, Campo Grande-MS, por compra feita a **WALKINER GONÇALVES FRANÇA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 101.600,00, Recursos próprios: R\$ 13.070,00, FGTS: R\$ 3.256,00, Desconto: R\$ 9.074,00. ITBI recolhido através da DAM nº 296544/16-73, sobre o valor de avaliação de R\$ 127.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **15410110234**. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: ANA32364-298. O Oficial .***

R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 321.776 de 09/12/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu proprietário-fiduciante, **DIEGO PELZL DE OLIVEIRA**, já qualificado, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/01/2017, no valor de R\$ 564,84, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 8,16%, com desconto de 5,50%, redutor 0,5% FGTS de 5,00%, efetiva sem desconto de 8,4722%, com desconto de 5,6408%, redutor 0,5% FGTS de 5,1162% e taxa de juros contratada nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: Tabela Price. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 127.000,00. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2016. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: ANA32365-642. O Oficial .***

AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 452.940 de 21/05/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 10/12/2024, para fazer constar

continua na ficha 2F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0130671-34

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

130.671

FICHA

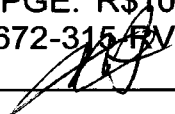
02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0130671-34



que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante DIEGO PELZL DE OLIVEIRA, já qualificado, já qualificado sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 13/11/2024 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 19.540 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº919992/24-72, sobre o valor de avaliação de R\$ 116.113,40, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 15410110234. Campo Grande-MS, 06 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$270,00; Funjecc 10%: R\$27,00; Funadep: R\$16,20; Funde-PGE: R\$10,80; FEADMP-MS: R\$27,00, ISSQN: R\$13,50. Selo digital: AAB21672-315-RVD. (R\$26,14). Demerval A. P. Poussam - Oficial Substituto  ***

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 130671 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 452940.

Campo Grande - MS, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 39,15	R\$ 3,92	R\$ 2,35	R\$ 1,57	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 2,09	R\$ 54,96

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode Selo Digital: AKT24007-460-NOR



Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GXTF3-W6Q9V-NNYLH-2W9BB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leticia Martins Fernandes (CPF 056.504.191-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GXTF3-W6Q9V-NNYLH-2W9BB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>